



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 22/3/99	
D.O.U. 23/3/99	Seção 1 P. 7
ATO: PM 569 de 22/3/99	
D.O.U. 26/3/99	Seção I P. 25

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do curso de Educação Física, licenciatura plena.		
<b>RELATOR:</b> Cons. Yugo Okida		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23033.002378/98-34		
<b>PARECER Nº:</b> CES 197/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 24/02/99

**I - RELATÓRIO**

O reitor da Universidade de Guarulhos solicitou ao MEC o reconhecimento do curso de Educação Física, licenciatura plena, ministrado naquela Universidade.

O curso foi criado pela Resolução nº 05/92 do CONSUN, com 120 vagas totais anuais, para funcionar nos turnos diurno e noturno.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, a SESu/MEC nomeou uma Comissão Verificadora por intermédio da Portaria nº 1.572/98.

A comissão solicitou que a instituição enviasse à SESu/MEC os comprovantes de compra de alguns títulos de livros e da assinatura de periódicos da área.

Em atendimento ao Ofício nº 177/99 da COTEC/SESu/MEC, a Universidade enviou documentação contendo a relação do acervo bibliográfico existente na biblioteca daquela instituição e a relação dos livros adquiridos por recomendação da Comissão Verificadora. Foram juntadas as notas fiscais e comprovantes da assinatura de periódicos, de acordo com o que foi solicitado pela comissão.

A conclusão do relatório emitido pela Comissão Verificadora é favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo o conceito global B.

**II - VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao reconhecimento do curso de Educação Física, licenciatura plena, ministrado pela Universidade de Guarulhos, mantida pela Associação Paulista de Educação e Cultura, com sede na cidade de Guarulhos/SP, pelo prazo de cinco anos.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1999.


Conselheiro Yugo Okida - Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1999.



  
Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

  
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

130  
A

**MINISTERIO DA EDUCACAO  
SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLITICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENACAO GERAL DE SUPERVISAO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO/SESu/COSUP N° 091 /99**

Processo n° : 23033.002378/98-34  
Interessada : ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CGC : 49.094.048/0001-03  
Assunto : Reconhecimento do curso de Educação Física, licenciatura plena, ministrado pela Universidade de Guarulhos, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

## **I- HISTÓRICO**

O Reitor da Universidade de Guarulhos solicitou, a este Ministério, o reconhecimento do curso de Educação Física, licenciatura plena, ministrado por aquela Universidade.

A Universidade de Guarulhos, mantida pela Associação Paulista de Educação e Cultura, reconhecida pela Portaria Ministerial n° 857, de 10 de dezembro de 1986, com base no Parecer n° 802/86, do extinto Conselho Federal de Educação.

A Universidade comprovou a sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos em anexo ao processo.

O curso de Educação Física foi criado pela Resolução n° 05/92, do CONSUN, com 120 vagas totais anuais, para funcionar nos turnos diurno e noturno.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante Portaria n° 1.572/98, de 22 de setembro de 1998, designou Comissão Verificadora, constituída pelos professores Elenor Kunz, da Universidade Federal de Santa Catarina, Emerson Silani Garcia, da Universidade Federal de Minas Gerais e Isabel Melero Bello TAE/DEMEC/SP. A Comissão Verificadora visitou a Universidade e apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, com manifestação nos seguintes termos:

A Comissão Verificadora, após realizar verificação in loco das condições de funcionamento do curso de Educação Física do presente processo, RECOMENDA o reconhecimento do mesmo, mediante envio à Comissão de Especialistas de Ensino de Educação Física da SESu/MEC de comprovantes de compra de livros das seguintes áreas específicas para a Educação Física: Psicologia, Sociologia, Pedagogia, Fisiologia, Aprendizagem e Desenvolvimento Motor, em número suficiente para atendimento aos alunos. Além disso, a Comissão também solicita comprovante de assinatura de periódicos da área.

SR

## II-MÉRITO

A Comissão Verificadora atribuiu o conceito global B ao curso.

A Universidade de Guarulhos, em atendimento ao ofício nº177/99 COTEC/SESu/MEC, encaminhou à esta Secretaria documentação contendo relação do acervo bibliográfico existente na biblioteca da Universidade e relação dos livros adquiridos por recomendação da Comissão Verificadora nas seguintes áreas: Anatomia 486 exemplares; Biologia 1.589; Biomecânica 76; Ciências Sociais 10; Dança 23; Educação 4021; Educação Física 788; Estatística 200; Filosofia 47; Fisioterapia 487; Metodologia 334; Psicologia 3.344; Sociologia 82; Sociologia da Educação 47; Sociologia do Esporte 1.332; e relação de Revistas e Periódicos existentes até 31 de dezembro de 1998 e relação das assinaturas solicitadas, bem como notas fiscais das aquisições referidas pela Comissão Verificadora.

A Comissão Verificadora registrou no relatório que a compatibilidade entre os objetivos do curso, as disciplinas e respectivas ementas que compõem a estrutura do currículo pleno é satisfatória.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos na legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B- Corpo docente;

C- Currículo pleno.

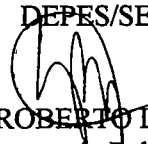
## III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Educação Física, licenciatura plena, ministrado pela Universidade de Guarulhos, mantida pela Associação Paulista de Educação e Cultura, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, com 120 vagas totais anuais, pelo prazo de cinco anos.

À consideração superior.

Brasília, 01 de fevereiro de 1999

  
p/ CID GESTEIRA  
Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior  
DEPES/SESu

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO -A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

#### I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23033.002378/98-34

Instituição: Universidade de Guarulhos

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Educação Física	Associação Paulista de Educação e Cultura	120 anuais	Diurno/noturno	Seriado semestral	3.988 horas aula	4 anos	7 anos

- Integralização Curricular - Resolução CFE nº 03/87

#### II - CORPO DOCENTE

Área do conhecimento		TOTAL
Doutores	Anatomia (2), Psicologia Social, Administração Escolar (2), Filosofia, Anatomia Humana e Antropologia Social	08
Mestres	História e Filosofia da Educação, Educação Física (3), Educação Motora, Pedagogia do Movimento Humano (3), Planejamento do Desenvolvimento Regional, Ecologia, Educação Matemática, Estudos do Lazer, Ciências Aplicadas à Pediatria, Educação (2)	15
Especialistas	Educação Física, Técnicas Desportivas/Atletismo, Estudos Avançados de Fisioterapia e Ecologia	04
Graduado	Nutrição/mestrando em Ciência do Movimento e Educação Física/mestrando em Pedagogia do Movimento	02
TOTAL		29

A Universidade possui Plano de Carreira Docente.

## II - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

Há informações no processo que a Universidade de Guarulhos possui instalações adequadas e compatíveis com a necessidade dos alunos, do corpo docente e pessoal técnico administrativo. Estão relacionados no processo 22 prédios com uma área construída de 40.628,45 m<sup>2</sup>.

### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Universidade possui laboratórios de Físico/Química, Geociências I e II, Fisiocologia, Microbiologia, Nutrição, Matemática, Avaliação Nutricional, Enfermagem I e II, Psicologia Experimental, Psicologia Sensorial, Biotério I e II, Interlab I, II e III, Química I, II e III, Multidisciplinar I e II (Odonto), Física, Fisioterapia I e II, Fonoaudiologia ( Audiometria ) I e II, Fonoaudiologia (Terapia) I e II, Anatomia I e II, Fonética, Biociências (Museu Didático) e Anatomia (Museu Didático). A Universidade de Guarulhos dispõe de 10 grandes laboratórios de Informática, distribuídos em vários ambientes computacionais. São laboratórios de 20 e 30 microcomputadores cada um, totalizando 240 microcomputadores e 50 impressoras, utilizados na área acadêmica. A Instituição informou que os alunos possuem acesso à INTERNET, no setor on-line, com o acompanhamento de monitores.

### BIBLIOTECA

O acervo específico da área de Educação Física é de 2.426 títulos, com 5.684 exemplares e 49 títulos de periódicos, com 1.176 exemplares. A biblioteca "Fernando Gay da Fonseca" é composta de 4 setores, distribuídos da seguinte forma: Setor de Consulta, de Empréstimo, de Empréstimo de Direito e Setor On-Line. O acervo geral é de 39.007 títulos e 75.752 exemplares e 315 títulos de periódicos e 230 CD-ROM. A biblioteca está parcialmente informatizada pelo sistema Sysbili, no qual estão cadastrados 100% do seu acervo de livros. O corpo administrativo da biblioteca é composto de uma bibliotecária chefe, três bibliotecários, quatro estagiários em informática e 14 auxiliares administrativos.